



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 140/2019

À

Câmara Municipal de Jaguariúna,

Requeiro à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos, junto à Secretaria competente, no sentido de informar a esta Edilidade, **qual a possibilidade de colocar transporte para alunos que fazem estágio obrigatório na cidade de Mogi Guaçu no período de férias.**

JUSTIFICATIVA

Como é conhecimento de todos, o estágio não remunerado, também conhecido e classificado na Lei como estágio obrigatório, é uma forma de cumprir uma exigência da grade curricular do curso e receber o diploma. Dessa maneira, por ser uma atividade obrigatória para a função, o estágio não remunerado deve ser bem aproveitado, pois o aluno atua diretamente com o dia a dia do curso, sendo de forma indireta, um curso intensivo na prática. Desta forma vários alunos solicitaram a possibilidade de colocar um ônibus também no período de férias, já que eles tem que cumprir a carga horária do estágio obrigatório e todos sabem o quanto é difícil ter que cumprir o estágio tirando do próprio sustento.

Solicito então, que a Secretaria competente faça um estudo, considerando há necessidade de colocar um ônibus, no período de férias para os moradores terem mais oportunidades de trabalho.

Gabinete do Vereador David Hilário Neto, 21 de agosto de 2019.

As.) VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária de 03 de setembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de setembro de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente